



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 098/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA, E A CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO “CASA-ABRIGO SOLIDÁRIA REGIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA”.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROJETO “CASA-ABRIGO SOLIDÁRIA REGIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA”, LUGAR FÍSICO DE ABRIGAMENTO COM SUPORTE PROFISSIONAL DAS ÁREAS DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA ENTRE OUTRAS, PARA O ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS FILHOS MENORES DE 18 ANOS E/OU DEPENDENTES QUANDO ESTIVEREM SOB A SUA RESPONSABILIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES COM FOCO NA PROTEÇÃO INTEGRAL CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: ESTIMADO DE ATÉ R\$ 571.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2014 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2014.